

**SEMAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**DECISÃO ACERCA DE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**1. REFERÊNCIA:**

Contrato nº 20210306, oriundo do pregão eletrônico nº 9-010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo.

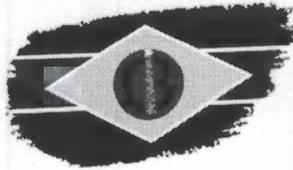
**2. CONSIDERAÇÕES:**

Com fulcro nas disposições contidas na Constituição Federal e na Lei nº. 8.666/93, a empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.056/002-47, peticionou perante este órgão público, requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro (revisão de preços) do contrato nº 20210306, em virtude da crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que gerou um grande impacto financeiro nas relações comerciais e, por conseguinte, ocasionou um aumento abrupto no preço da gasolina, gerando uma onerosidade excessiva e insustentável do referido ajuste.

Isto posto, foi solicitado à Procuradoria Geral do Município posicionamento legal a respeito desta situação para proferir, por conseguinte, recomendação ao que deve ser adotado por esta Prefeitura Municipal, observadas as normas e os princípios basilares e norteadores dos contratos administrativos.

Em resposta, o Procurador Geral do Município emitiu parecer jurídico, recomendando o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, visto que, após análise detida das documentações encaminhadas pela empresa contratada, verificou que, de fato, faz-se necessário restabelecer a equação econômica do instrumento contratual no patamar de 13,5% em relação à gasolina comum. Tal percentual de aumento deve incidir sobre o valor inicialmente contratado, aplicando-se o disposto no art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Destacou que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro em contratos firmados com a Administração Pública é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, sendo imprescindível o preenchimento rigoroso de determinados requisitos para a sua concessão, os quais foram devidamente



**BARCARENA**  
PREFEITURA

---

**SEMAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

observados pela empresa requerente, que demonstrou de forma inequívoca um aumento significativo do preço da gasolina comum após a assinatura do contrato nº 20210306.

**3. DECISÃO:**

Ante o exposto, decido ratificar todos os termos e fundamentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município de Barcarena/PA em seu parecer jurídico, o qual integra a presente decisão para todos os fins, motivo pelo qual **DEFIRO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 20210306**, apresentado pela empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., no patamar de 13,5% em relação à gasolina comum.

Importante registrar que, antes de solicitarmos ao setor competente a elaboração do respectivo termo aditivo, faremos levantamento junto ao setor de compras desta secretaria, a fim de aferir se houve efetivo consumo de gasolina após o protocolo do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, visto que, acaso tenha ocorrido, procederemos com o pagamento retroativo da diferença de preço.

Se porventura não tiver ocorrido o fornecimento do combustível neste período, não faremos qualquer pagamento retroativo à contratada, pelo que o aditivo contratual servirá apenas para determinar a porcentagem de acréscimo que incidirá sobre o valor do quantitativo que futuramente possa a ser fornecido à contratante.

Por fim, para ciência da empresa.

Barcarena-PA, 16 de junho de 2021.

**FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
A.C: DRA. THAIS SILVA QUARESMA – Presidente da CPL/PMB

ASSUNTO: REVISÃO/REALINHAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS –  
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

De acordo com a Clausula sexta, alíneas 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4 dos Contratos Administrativos decorrentes do Processo Licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2021 – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20210304, 20210305, 20210306, 20210307, 20210312, 20210323. Da Prefeitura Municipal de Barcarena e secretarias municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Industria Comercio e Turismo, vimos solicitar a V. Sra., realinhamento no preço da gasolina comum, devido aos constantes reajustes ocorridos nas refinarias em virtude da atual política de preços da PETROBRAS com cotação atrelada ao valor de mercado internacional e baseado na cotação do Dólar Americano, sendo, portanto, diário.

Juntando-se ainda a elevação de alíquotas de transportes incidentes sobre o preço final ao consumidor, conforme demonstrações nas notas fiscais anexas.

Informamos que no momento do Processo Licitatório. Os valores acordados eram plenamente exequíveis, tornando-se impraticáveis dos sucessivos reajustes ocorridos neste ano de 2021. Em anexo a comprovação de composição de preço deferido pela pregoeira no dia do certame.

Destarte, o pedido de Revisão/Realinhamento dos preços de combustíveis está amparado pela Teoria da Imprevisão; artigo 37 inciso XXI da CF/88; artigo 58, inciso I, parágrafo 2º, artigo 65, inciso II alínea “d” da Lei n.8.666/93, e, artigos 17 e 19 do Decreto n. 7.892/13.



Apresentamos o demonstrativo de composição dos preços dos combustíveis e sugestão do preço final para o reequilíbrio econômico:

Objeto do contrato	Valor contratado	Custo do produto na época da licitação na nota fiscal	Custo do produto atualmente na nota fiscal	Despesas fixas + lucro	Diferença entre o custo atual e o custo anterior do produto	Porcentagem da diferença de custo + despesas fixas + lucro	Valor do produto contratado com a porcentagem de reequilíbrio
Gasolina comum	R\$ 5,18	R\$ 4,8371	R\$ 5,1373	7,25%	6,25%	13,5%	R\$5,87

Barcarena, 18 de maio de 2021

Atenciosamente,,



João Mathheus Oda Dias  
Sócio Proprietário  
CPF: 021.113.972-61

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2021**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SRA. MARIA CÉCILIA ZACARON  
MD. PREGOEIRA DA PMB

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

**1 - GASOLINA COMUM**

PREÇO DE CUSTO	IMPOSTOS FEDERAIS 0,68%	IMPOSTOS ESTADUAIS 1,41%	LUCRO	PREÇO FINAL
R\$ 4,837100	R\$ 0,03289	R\$ 0,06820	R\$ 0,24180	R\$ 5,18000

PIS  
CONFINs  
PASEP  
SID

ICMS

**Barcarena (Pa), 30 de Março de 2021**

ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS  
DE :17215056000247

Assinado de forma digital por  
ODA DIAS COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS E DERIVADOS  
DE :17215056000247  
Dados: 2021.03.30 10:32:06  
-03'00'

**ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIV. DE PET. LTDA - EPP.**  
**CNPJ: 17.215.056/0002-47**  
**João Matheus Oda Dias**  
**CPF: 021.113.972-61**

A DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA**  
AV. JÚLIO CÉSAR 288, QUADRA H  
SOUZA  
BELÉM / PA  
06613-010  
Tel.: (86) 3062-4141 / Fax:

COMBUSTÍVEIS

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada   
1 - Saída   
Nº 000097928  
SÉRIE 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
1521 0301 3874 0000 0679 5500 1000 0679 2511 2847 4772

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

UREZA DA OPERAÇÃO  
da de combustível ou lubrificante de produção d

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
315210010240235 29.03.2021 08:42:04

RIÇÃO ESTADUAL  
348719

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ  
01.387.400/0006-79

**STINÁRIO/REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP	CNPJ 17.215.056/0002-47	DATA DA EMISSÃO 29.03.2021
EREÇO MANOEL ALMEIDA DE MORAES S/N	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	CEP 68445-000
CEP 91 98315 7245	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 155342800
TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:41:07

**TURA**

IDENTIFICADOR	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
348719/001	24185,50	29.03.2021						

**LCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	24.185,50
OR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	24.185,50

**ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL DIAS COM. DE COMB. E DERIV.	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 1	PLACA NSR5610	UF PA	CNPJ 17.215.056/0002-47
EREÇO ANOEL ALMEIDA DE MORAES S/N	MUNICÍPIO BARCARENA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.534.280-0		
NTIDADE 00	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO L	PESO BRUTO 3.700 KG	PESO LÍQUIDO 3.700 KG

**DOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

QD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	V. L. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
04	GASOLINA COMUM - R	2710.12.89	060	5652	L	5.000	4.837,100	24.185,50		0,00	0,00	0,00	1,00

**LCULO DO ISSQN**

VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
----------------	------------------	------	--------------	------

**DOS ADICIONAIS**

MACIÇÕES COMPLEMENTARES  
mento de Venda: 0000588196 Icms Substituição Tributária cf. convênio 110/07 e arts.677/678,  
do RICMS/PA, Decreto 4.876/2001.; Vir ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do  
vênio ICMS 110 / 07: Base de cálculo ST (UF Origem ) R\$ 24.972,00 , Nº da ONU : Gasolina  
475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Certificamos que os  
futos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE:  
8411.12/BRANCO ; ENVELOPE: 0022302563 ; CARGA: 1000252227 BOLETIM DE  
FORMIDADE: 0000999780 ; COMPATIBILIDADE: Descarga Selada; MOTORISTA: 0000001514 -  
LDIR CORREA DE MATOS CPF:09303197291 RG:3487845 ; DEPOSITO: 06RZ ;

**RESERVADO AO FISCO**

RESERVADO AO FISCO

A DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA**  
AV. JÚLIO CÉSAR 288, QUADRA H  
SOUZA  
BELÉM / PA  
88613-010  
Tel.: (86) 3052-4141 / Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000099173  
SÉRIE 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1521 0501 3874 0000 0879 5500 1000 0991 7318 2436 7848

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

**UREZA DA OPERAÇÃO**

da de combustível ou lubrificante adquirido ou

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO**

315210018629748 17.05.2021 15:02:07

RIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

01.387.400/0006-79

**STINATÁRIO/REMETENTE**

IE/RAZÃO SOCIAL  
DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CNPJ  
17.215.056/0002-47

DATA DA EMISSÃO  
17.05.2021

EREÇO  
MANOEL ALMEIDA DE MORAES S/N

BAIRRO/DISTRITO  
PEDREIRA

CEP  
68445-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
17.05.2021

ICIPIO  
CARENA

TELEFONE/FAX  
91 98315 7245

UF  
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
155342800

HORA DE SAÍDA  
15:00:18

**TURA**

UMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
3660299/001	25886,50	17.05.2021						

**LCULO DO IMPOSTO**

E CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	25.686,50	
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.686,50

**ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

ÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
DIAS COM. DE COMB. E DERIV.	0 - REMETENTE 1 - DESTINATÁRIO	1	NSR5610	PA	17.215.056/0002-47
EREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ANOEL ALMEIDA DE MORAES SN	BARCARENA	PA	15.534.280-0		
NTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00	L			3.700 KG	3.700 KG

**DOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

QD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CBT	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
04	GASOLINA COMUM - R	2710.12.59	060	5855	L	5.000	5.137,300	25.686,50		0,00	0,00	0,00	0,00

**LCULO DO ISSQN**

VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00

**DOS ADICIONAIS**

IRMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
umento de Venda: 0000602555 Icms Substituição Tributária cf. convênio 110/07 e arts.677/678, do RICMS/PA, Decreto 4.678/2001.; Vir ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do vênio ICMS 110 / 07; Base de cálculo ST (UF Origem ) R\$ 28.555,00 , Nº da ONU : Gasolina 475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Certificamos que os lutos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 8937.38.39/BRANCO ; ENVELOPE: 0023504072 ; CARGA: 1000258802 BOLETIM DE FORMIDADE: 0001025035 ;COMPATIBILIDADE: Descarga Seletiva; MOTORISTA: 0000001514 - LDIR CORREA DE MATOS CPF:09303197291 RG:3487845 ; DEPOSITO: 06PA;	